

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038089-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISMA responsável pelo processo	
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)		06030000143/19	NUCLEO ITURAMA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: DANIEL DA CRUZ APARECIDO		CPF/CNPJ: 048.698.416-81		
Endereço: AVENIDA CAMPINA VERDE, 1422 CX:P.60		Bairro: CENTRO		
Município: ITURAMA	UF:MG	CEP:38.280-000 Telefone: (34) 3411-2599		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: NIVALDO LONGO		CPF/CNPJ: 169.387.988-34		
Endereço: AVENIDA ELIAS DAVID DE QUEIROZ, 972		Bairro: CENTRO		
Município: CARNEIRINHO	UF:MG	CEP: Telefone:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Soledade		Área Total (ha):	15,2112	
Município/Distrito/UF: ITURAMA/Alexandrita-MG		Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 8.482	2 2 ITURAMA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 536.626 Y(7):7.833.436		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			3,1294	
Área com uso alternativo de solo (ha)			12,0818	
Área Total (ha)			15,2112	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		26,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificações		Área (ha)	
Agricultura	Implantação da Cultura de Cana de Acucar.		9,7069	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Cerrado			9,7069	
Total			9,7069	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Outro			9,7069	
Total			9,7069	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		30,00	M3	
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			1,3752	
APP com uso antrópico consolidado			0,0000	
			Agrossiivpastoril	
			Outros: Pastagem e área úmida.	
Total			1,1577	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 16 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
 Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura, nome e número de identificação)

ITURAMA, 13/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/01/2020

Data de Validade: 13/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas-de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Lei 20.922/2013 o proprietário deverá recuperar sua APP que está em pastagem. O levantamento topográfico referente ao uso do solo, (levantamento das áreas de preservação permanente e reserva legal é de inteira responsabilidade técnica de Ana Barbara Oliveira Alves Engenheira Agrônoma CREA: 201308 – D/MG com sua respectiva ART 1420190000005500050) e contagem de árvores apresentada (censo florestal) é de inteira responsabilidade do técnico Rogério Freitas Brentan CREA 5063407307 com sua respectiva ART 1420190000005502932. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas como IPÊ, AROEIRA e PEQUI devidamente apresentadas no censo florestal. Deverá permanecer na área de pastagem objeto do corte de árvores isoladas: 02 Aroeiras, 02 Ipês e 03 Pequis apresentados no censo e demais das espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	536626	7833436

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”